



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA N.º 01 ao Contrato n.º 28/2014-TRE/RN

Processo Administrativo Eletrônico n.º 2363/2014

Protocolo PAE n.º 5284/2014

O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2363/2014 (Protocolo n.º 5284/2015-TRE/RN), em especial a Cláusula Quarta do Contrato e Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao contrato n.º 28/2014, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, para **CONCEDER** o REAJUSTE contratual pela variação do índice IPCA de agosto de 2016 a agosto de 2017, no valor percentual aproximado de 2,71% (sete vírgula setenta e um por cento), aplicado retroativamente a partir de 20 de agosto de 2017.

O valor global do contrato, após o reajuste, passa de R\$ 16.527,84 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 16.975,99 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 11 de dezembro de 2017


Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral do TRE/RN